



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4856, de 12 de janeiro de 2024.

Designa por Processo de Escolha Unificado os membros titulares do Conselho Tutelar de Erval Velho/SC – Gestão 2024-2028.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no art. 12, § 7º, da Lei Complementar nº 111/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para integrar o quadriênio 2024/2028 do Conselho Tutelar, FABIANA APARECIDA DE SOUZA, CPF Nº 048.971.039-59; SOLANGE DE FÁTIMA REINALDO, CPF Nº 029.500.389-80; E VANESSA JULIA BARATIERI, CPF Nº 099.734.399-71, para exercerem a função de conselheiras tutelares, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos de R\$ 1.728, 25 (Um mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 12 de janeiro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Diana Andolfatto
Diretor de Assistência Social e Habitação

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina